COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

Anteprojeto de Lei n° 144/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 30/09/13
Gugu Bueno
Vereador - 1° Secretário

PARECER 529/2013

Ementa: Altera a Lei Municipal n° 4.723 de 12 de novembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e transferir imóvel urbano a título de concessão de direito real de uso a Associação dos Rotarianos de Cascavel e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Economia, Finanças, e Orçamento, recebeu de autoria dos Executivo Municipal o Anteprojeto de Lei n° 144, de 2013, que altera a Lei Municipal n° 4.723 de 12 de novembro de 2007, que autoriza o Poder

Executivo Municipal a desafetar e transferir imóvel urbano a título de concessão de direito real de uso a Associação dos Rotarianos de Cascavel e dá outras providências.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no art. 43 §2º do Regimento Interno da Câmara, fui designado para relatar a matéria em pauta e exarar parecer sobre a matéria em questão, visando a sua admissibilidade.

Realizada a análise, entendemos que o Projeto de Lei em questão está apto à deliberação em plenário.

Ante as razões retromencionadas, voto de forma favorável ao Anteprojeto de Lei supramencionado no âmbito desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

III– CONCLUSÃO DO PARECER DA COMISSÃO

Concluídas as análises e observadas as considerações apresentadas pelo Nobre Relator, em consonância ao artigo 39, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por meio

de seus vereadores integrantes, acompanham o voto do relator, manifestando-se pelo PARECER FAVORÁVEL ao Anteprojeto de Lei n° 144, de 2013, no âmbito desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, estando apto à deliberação em Plenário.

É o Parecer,

Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Cascavel, 24/09/2013

CLÁUDIO GAITEIRO

Vereador/Presidente

LUIZ FRARE

Vereador/Secretário

WALMIR SERVEGNINI

Vereador/Membro